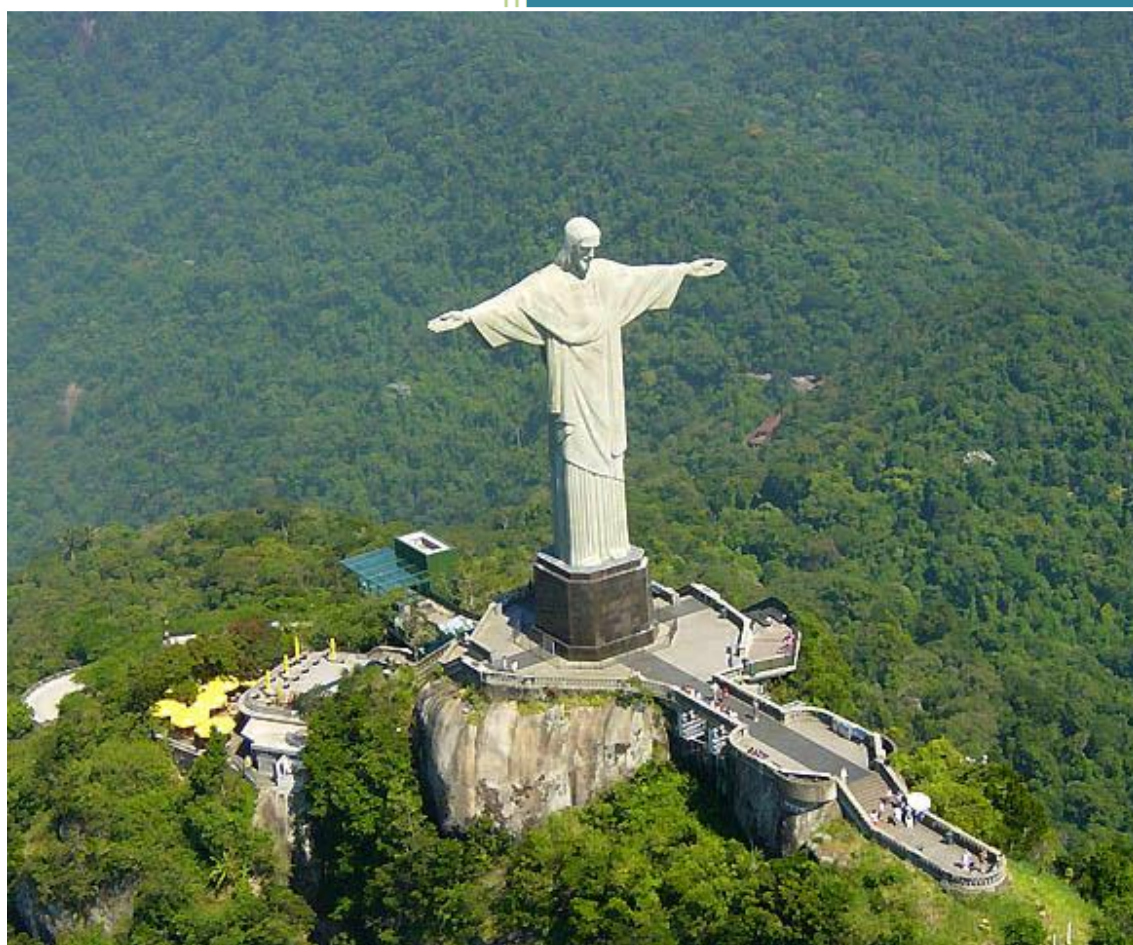


RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 2011



RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER
Subsecretário-Geral de Fazenda

EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO
Auditor-Geral do Estado

RUI CESAR DOS SANTOS CHAGAS
Superintendente de Gestão sobre Auditorias

CARLOS HENRIQUE SODRÉ COUTINHO
Coordenador de Auditoria – 1º CAE

NILSA LOPES DE OLIVEIRA
Coordenador de Auditoria – 2º CAE

SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
Coordenador de Auditoria – 3º CAE

ANDRÉA ANDRADE LENG RUBER
Coordenador de Auditoria – 4º CAE

TERESA FRANCISCA DO NASCIMENTO
Coordenador de Auditoria – 5º CAE

SILVIA MATUSCELLI CAMARA
Coordenador de Auditoria – 6º CAE

ROBSON RAMOS OLIVEIRA
Coordenador de Revisão, de Normas e Procedimentos

ELABORAÇÃO

Rui Cesar dos Santos Chagas
Robson Ramos Oliveira
Estéfano Bezerra da Silva
Danielle Toscano Bittencourt

Informações:

Tel: 2334-4882

Tel: 2334-4881

Fax: 2334-4538

Correio Eletrônico: age@sef.rj.gov.br

AUDITORIA GERAL DO ESTADO (AGE)
Av. Presidente Vargas, nº 670, 12º andar — Centro
CEP: 20071 – 001, Rio de Janeiro – RJ
(Versão Fev/2012)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 2011

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral do Estado (AGE) no exercício de 2011, que ora as apresentamos ao excelentíssimo Secretário Estadual de Fazenda conforme definido no parágrafo único do artigo 14 do Decreto nº 43.332, de 06 de dezembro de 2011.

As páginas seguintes destacam a essência das atividades realizadas e expressam os compromissos assumidos no Plano de Ação da AGE. Todas as ações realizadas se pautaram na defesa dos princípios de auditoria aplicáveis ao setor público e na legislação que rege a matéria.

Ressalta-se, inicialmente, que em 2011 muitos foram os avanços em prol do fortalecimento do controle governamental, destacando-se: concurso público realizado, publicação do Decreto nº 43.332/2011, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, participação ativa da AGE em prol da realização das Conferências sobre Transparência e Controle Social do Estado do Rio de Janeiro - Consocial-RJ, entre outras.

Acrescenta-se, ainda, que em 2011-2012 a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-RJ) está elaborando o seu Planejamento Estratégico, e, por conta disso, um Plano de Auditoria e um Mapa de Indicadores foram elaborados pela AGE de modo a nortear o nosso processo de gestão. Nesse contexto, alguns indicadores que constam de tais instrumentos já foram, aqui, avaliados e mensurados como ponto de partida para futuras medições e análises.

Por fim, esperamos que o registro das atividades aqui apresentadas sirva de inspiração para o enfrentamento de novos e velhos desafios.

1 Marcos Legais

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cuja gestão compete à Secretaria de Estado de Fazenda, é composto por dois subsistemas: Subsistema de Auditoria e Subsistema de Contabilidade.

A Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – AGE, instituída pelo Decreto nº 13, de 15 de março de 1975, é o órgão central do Subsistema de Auditoria. Ela atua em atividades de auditoria e fiscalização, com abrangência sobre todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

De acordo com o Decreto nº 43.332, de 06 de dezembro de 2011, a atividade de auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos, registros e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público e privado. A atividade de fiscalização visa comprovar se o objeto dos programas de governo corresponde às especificações estabelecidas, atende às necessidades para as quais foi definido, guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle são eficientes.

2 Localização da AGE na estrutura governamental

A Auditoria Geral do Estado, desde a sua criação, encontra-se inserida dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, dela dependendo orçamentária e financeiramente, bem como do apoio logístico e da alocação dos recursos humanos do Quadro de Pessoal Fazendário, das carreiras de controle interno, necessários para o desempenho e promoção de sua missão institucional.

A atual estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado foi estabelecida pelo Decreto nº 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, como segue:

- Gabinete do Auditor Geral do Estado
- Superintendência de Gestão sobre Auditorias
 - 1a Coordenação de Auditoria do Estado
 - 2a Coordenação de Auditoria do Estado
 - 3a Coordenação de Auditoria do Estado
 - 4a Coordenação de Auditoria do Estado
 - 5a Coordenação de Auditoria do Estado
 - 6a Coordenação de Auditoria do Estado
 - Coordenação de Revisão, de Normas e Procedimentos
- Divisão de Apoio Administrativo

São competências da Auditoria Geral do Estado, segundo o Decreto nº 43.332, de 06 de dezembro de 2011, e a Resolução SEF nº 45, de 29 de junho de 2007:

-
- I. estudar e propor as diretrizes para a formalização da política de Controle Interno, relacionadas ao subsistema de auditoria , elaborando normas sobre matéria de sua competência e zelando por sua observância;
 - II. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
 - III. desenvolver o Subsistema de Auditoria do Poder Executivo do Estado;
 - IV. baixar normas sistematizando e padronizando procedimentos de auditoria a serem aplicados pelas unidades setoriais de Auditoria na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;
 - V. supervisionar e assessorar as unidades setoriais de Auditoria;
 - VI. aprovar a Programação Anual de Auditoria a ser executada pelas Coordenadorias setoriais ou órgãos equivalentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;
 - VII. zelar pelo cumprimento da Programação Anual de Auditoria;
 - VIII. avaliar os relatórios, pareceres e informações elaborados pelas unidades setoriais, bem como pelas Auditorias Independentes;
 - IX. realizar auditorias e fiscalizações nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil e demais sistemas administrativos e operacionais no âmbito do Poder Executivo do Estado;
 - X. fiscalizar a atividade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado responsáveis pela realização da receita, da despesa e pela gestão do dinheiro público;
 - XI. examinar as Prestações e as Tomadas de Contas dos ordenadores de despesa, gestores e responsáveis, de fato e de direito, por bens, numerários e valores do Estado ou a ele confiados, sem prejuízo da competência das Coordenadorias setoriais ou órgãos equivalentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;
 - XII. examinar a legitimidade do ato administrativo, a autenticidade documental, a correção e regularidade contábil, a oportunidade e economicidade do custo ou da despesa;
 - XIII. realizar Auditorias Especiais nos órgãos da Administração Estadual quando se fizerem necessárias;
 - XIV. emitir relatório sobre as contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
 - XV. avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

-
- XVI. auditar e avaliar a execução dos programas de Governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado, quanto ao alcance das metas e dos objetivos estabelecidos;
- XVII. examinar e emitir parecer prévio em procedimentos que visem à solicitação de abertura de créditos adicionais, nos casos previstos em legislação específica;
- XVIII. desenvolver procedimentos que visem ao gerenciamento e à auditoria de dados e informações em ambientes computadorizados;
- XIX. sugerir ações voltadas à racionalização dos gastos públicos e à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiro no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- XX. propor novas tecnologias no campo de auditoria;
- XXI. promover a articulação com os Sistemas de Auditoria dos demais poderes deste e dos demais Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- XXII. auditar as operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado com o objetivo de atestar a exata observância dos limites da dívida pública e das operações de crédito, bem como das condições para a sua realização e aplicação das normas pertinentes;
- XXIII. avaliar a veracidade dos fatos registrados pela contabilidade e as demonstrações contábeis;
- XXIV. extrair e tratar dados dos sistemas estruturantes da Administração Pública Estadual objetivando construir informações de interesse da auditoria e do controle interno;
- XXV. emitir orientações sobre as consultas de natureza técnica que lhes são expressamente formuladas;
- XXVI. propor a realização de treinamentos relativos à Auditoria e ao Sistema de Controle Interno;
- XXVII. promover reuniões, fóruns ou palestras, visando ao aperfeiçoamento e disciplinamento do Subsistema de Auditoria e do Sistema de Controle Interno;
- XXVIII. criar e manter atualizado banco de informações que contenha estudos sobre temas de interesse do Subsistema de Auditoria, bem como materiais técnicos produzidos em eventos de capacitação nas áreas de auditoria e de controle interno;
- XXIX. desenvolver outras atividades correlatas às suas finalidades.

3 Recursos Humanos da AGE

A AGE vem buscando, por intermédio de seu corpo técnico e com o auxílio da Secretaria de Estado de Fazenda, melhorias contínuas no que se refere à qualidade das informações, não obstante os desafios impostos para transpor obstáculos logísticos e estruturais.

3.1 Concursos públicos

No primeiro semestre de 2011, foi realizado concurso público para provimento de 100 vagas do cargo efetivo de Analista de Controle Interno. Entretanto, apenas 23 candidatos alcançaram a aprovação nesse certame. Desses, apenas 18 tomaram posse e ingressaram efetivamente nos quadros da Secretaria Estadual de Fazenda, sendo 9 designados para a AGE e 9 designados para a CGE.

O alto índice de reprovação desse concurso realçou a intenção de se buscar profissionais muito bem capacitados tecnicamente.

Em seguida, ocorreu o Programa de Capacitação Inicial dos Analistas de Controle Interno. O objetivo do programa foi capacitar e integrar os recém aprovados no concurso e reforçar os valores e responsabilidades necessários para o cargo. Os Analistas foram nomeados dia 4 de julho pelo governador Sergio Cabral.

O curso foi realizado na Escola Fazendária. Foram cerca de 120 horas/aula em palestras ministradas por 36 instrutores e palestrantes, tanto servidores da casa como profissionais externos.



Figura 1: Foto da cerimônia de Encerramento do curso de formação

Após a realização do concurso, o corpo funcional da Auditoria Geral do Estado, no exercício de 2011, passou a ser composto por 59 (cinquenta e nove) servidores de cargo efetivo, aumentando de 53 servidores em 2010 para 59 em 2011, conforme mostra a Figura 2.

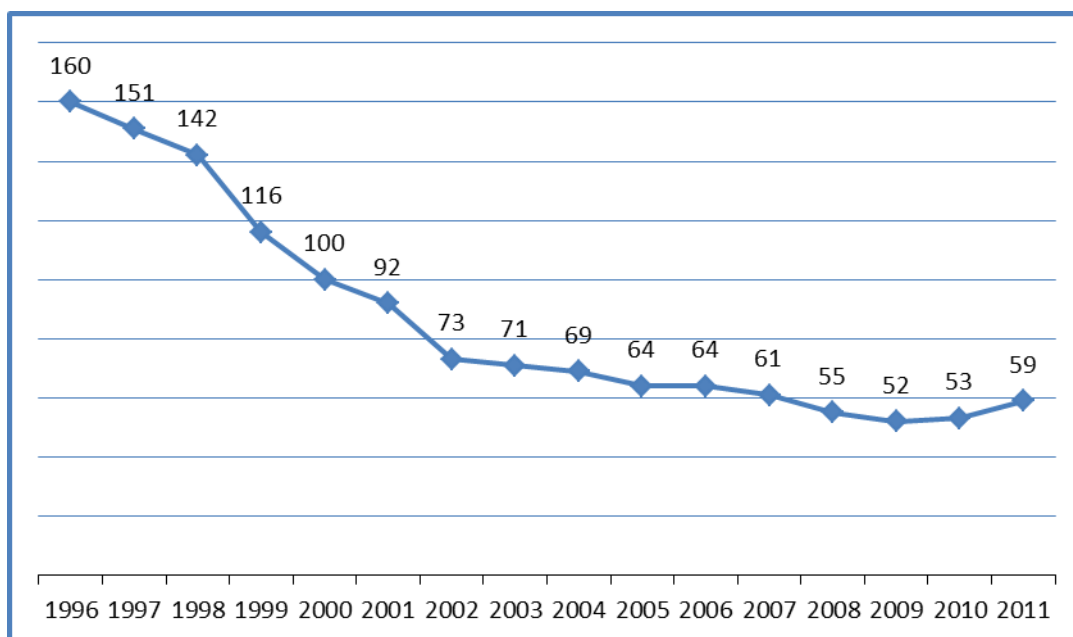


Figura 2: Quantitativo de pessoal com cargo efetivo em série histórica: 1996-2011

Destarte, a Auditoria Geral do Estado está suprindo sua carência de recursos humanos, melhorando o desenvolvimento de suas ações de controle interno em 2011 e projetando melhorias, substanciais, para 2012, sobretudo pelo fato de o art. 6º do Decreto nº 43.332/2011 ter transferido para a estrutura da SEFAZ as unidades de auditoria da Administração Direta, o que pode aumentar a capacidade de trabalho na AGE.

Ademais, em outubro de 2011, foi publicado o edital de um novo concurso para Analistas de Controle Interno, com realização de provas em janeiro e em março de 2012, visando prover as 80 vagas que não foram preenchidas no concurso anterior, sendo, possivelmente, 40 destinadas para a AGE e 40 destinadas para a CGE.

3.2 Capacitação e treinamento dos servidores da AGE

Em relação a esse tema, o ano de 2011 mostrou-se muito intenso e produtivo para a AGE. Os servidores participaram de diversos cursos de capacitação, palestras, eventos, encontros, reuniões técnicas e seminários, conforme a sequência cronológica abaixo:

- Curso de Técnicas de Elaboração de Perícia Judicial, realizado no CRC-RJ, no período de 14/02/2011 a 25/02/2011, com carga horária de 30 horas, com a participação de um servidor da Coordenação de Revisão, de Normas e de Procedimentos (CRNP) da AGE;
- Seminário Internacional sobre Transparência na Gestão Pública, realizado na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília, nos dias 17 e 18/02/2011, com a participação da coordenadora da 5ª Coordenação de Auditoria da AGE;



Figura 3: Logo e foto do Seminário Internacional de Transparência pública

- Reunião para apresentação do Sistema de Convênios, desenvolvido pela FGV em parceria com o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo do Rio de Janeiro (EGP-Rio), realizada no EGP-Rio, em 11/04/2011, com a participação do Coordenador da Coordenação de Revisão de Normas e

Procedimentos (CRNP) e da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;

- VIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, realizado no DiRoma Eventos e Convenções, em Caldas Novas – Goiás, nos dias 19, 20 e 21/05/2011, com a participação de uma servidora da AGE;



Figura 4: Logo e fotos do VIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista

- Curso de Capacitação em Secretaria de Gabinete, realizado na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), em junho de 2011, com a participação de uma servidora da AGE;
- X Congresso de Direito Tributário em Questão – Edição 2011, realizado em Gramado – Rio Grande do Sul, no período de 30/06/2011 a 03/07/2011, com a participação de um servidor da AGE;



Figura 5: Logo do X Congresso de Direito Tributário

- Apresentação do Projeto Transparência do EGP-Rio, realizada no EGP-Rio, em 15/07/2011, com a participação do Auditor-Geral e da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;

- 2º Congresso Fluminense de Municípios do Estado do Rio de Janeiro, realizado no armazém 2 do Píer Mauá, no Rio de Janeiro, voltado para a Associação Estadual dos Municípios – RJ (AEMERJ), nos dias 10 e 11/08/2011, com a participação do Auditor-Geral e de mais 4 servidoras da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;



Figura 6: Fotos do 2º Congresso Fluminense de Municípios do Estado do Rio de Janeiro

- Capacitação da Metodologia da Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília, em 11/08/2011, com a participação da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão, realizado na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, em 13/08/2011, com a participação do coordenador da Coordenação de Revisão, de Normas e de Procedimentos (CRNP) da AGE;



Figura 7: Foto do VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão

- Organização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 12, 16, 18, 19/08/2011, com a participação da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;

- Palestra sobre a IN AGE 11/2011, realizada na SEASDH, em 24/08/2011, com a participação de 6 servidores da AGE e da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Palestras sobre Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizadas na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ) e na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), nos dias 01 e 02/09/2011, com a participação de diversos servidores da AGE e da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Organização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, em 08/09/2011, com participação da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Cursos de Contabilidade Pública, Contabilidade Pública Avançada e Contabilidade Pública com ênfase na LRF, realizados na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), durante o período de 06/09/2011 a 01/11/2011, com a participação de 15 servidores da AGE;
- Curso de Inglês, realizado na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), nos dias 22, 27, 29/09/2011 e 04 e 06/10/2011, com a participação de 2 servidores da AGE;
- 32º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, realizado no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília, nos dias 25, 26 e 27/09/2011, com a participação da coordenadora da 5ª Coordenação de Auditoria da AGE e de uma servidora da 2ª Coordenação de Auditoria da AGE;



Figura 8: Fotos do 32º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna

- 1º Seminário de Convênios para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, realizado na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), no dias 27 e 28/09/2011, com a participação de 10 servidores da AGE e da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- V Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, realizado no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília, nos dias 29 e 30/09/2011, com a participação da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE e mais 2 servidores dessa mesma Coordenação;



Figura 9: Logo do V Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública

- Curso de Tributos Retidos na Fonte, ministrado pelo CRC-RJ, realizado na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), em 30/09/2011, com a participação de 24 servidores da AGE;

- Reunião técnica com equipe da SEASDH sobre Aluguel Social e Renda Melhor, realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), em 05/10/2011, com a participação do Auditor-Geral, dos coordenadores das CRNP, 1ª e 4ª Coordenações de Auditoria, além de outros servidores da AGE;
- II Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont 2011, realizado no Ibmec, nos dias 13 e 14/10/2011, com a participação do coordenador da Coordenação de Revisão, de Normas e de Procedimentos (CRNP) da AGE;
- VIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - Seget., realizado no campus da AEDB, em Resende, nos dias 19, 20 e 21/10/2011, com a participação do coordenador da Coordenação de Revisão, de Normas e de Procedimentos (CRNP) da AGE;



Figura 10: Logo do VIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia

- Palestra sobre Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), em 19/10/2011, com a participação de 3 servidoras da AGE e da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Simpósio sobre o ensino de contabilidade baseado em IFRS, realizado no Centro de Convenções SulAmérica, em 25/10/2011, com a participação do coordenador da Coordenação de Revisão, de Normas e de Procedimentos (CRNP) da AGE, de um servidor dessa mesma Coordenação e de um servidor da 1ª Coordenação de Auditoria da AGE;



SIMPÓSIO SOBRE O ENSINO DE
CONTABILIDADE BASEADO EM IFRS

Figura 11: Foto e logo do Simpósio sobre o ensino de contabilidade baseado em IFRS

- 55ª CONCERTJ – Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro, que é o maior evento de contabilidade do Estado, realizada no Centro de Convenções SulAmérica, nos dias 27, 28 e 29/10/2011, com a participação de 6 servidores da AGE;



Figura 12: Foto da Abertura do 55ª CONCERTJ

- Curso de FUNDAMENTOS – Melhores Práticas de Gerenciamentos de Projetos, realizado pela Projectlab, na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), com carga horária de 16 horas, no período de 31/10/2011 a 07/11/2011, com a participação de 2 servidores da Coordenação de Revisão, de Normas e de Procedimentos (CRNP) da AGE;
- Curso de PMBOK Avançado, realizado pela Projectlab, na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), com carga horária de 32 horas, no período de 18/11/2011 a 28/11/2011, com a participação de 2 servidores da Coordenação de Revisão, de Normas e de Procedimentos (CRNP) da AGE;

- Capacitação sobre a concessão de convênios, realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), em 21/11/2011, com participação de diversos servidores da AGE;
- Reunião técnica com equipe da SEASDH sobre Fundo a Fundo, realizada na AGE, em 21/11/2011, com a participação da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE, 2 servidoras dessa mesma Coordenação, além do coordenador da 1ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Encontros com a equipe da SEASDH para formulação do Plano de Capacitação dos Servidores do SUAS, realizados no Hotel Scorial, nos dias 23 e 24/11/2011, com a participação de 4 servidores da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Reunião técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) com quarenta representantes de Estados e Municípios, realizada no Hotel Guanabara, em 25/11/2011, com a participação do Auditor-Geral, além de diversos servidores da AGE; e



Figura 13: Foto da Reunião técnica do Conselho Nacional de Controle Interno

- Capacitação sobre convênios, realizada no SEEDUC, nos dias 07 e 08/12/2011, com a participação de 2 servidores da AGE, e palestra da coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE.

4 Principais Atividades Desenvolvidas pela AGE

A Auditoria Geral do Estado, mediante sua competência, elabora, dentre outras:

- o relatório sobre as contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- a análise de processos e emissão de relatórios de auditoria para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- monitoramento e acompanhamento de recomendações expedidas pela AGE;
- as avaliações das Programações Anuais de Auditoria (PAAs) e dos Relatórios Quadrimestrais de Auditoria (RQAs);
- Auditorias de Natureza Operacional – ANOp;
- auditorias demandadas;
- auditorias nas áreas fiscal e tributária; e
- emissão de Instruções Normativas.

Com a finalidade de avaliar seu desempenho, como órgão central do Subsistema de Auditoria, a AGE estabeleceu indicadores para mensuração de suas principais atividades/tarefas, que serão apresentados ao final da descrição de cada uma delas, seguidos de suas respectivas aferições.

4.1 Elaboração relatório sobre as contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Compete à Auditoria Geral do Estado (AGE) a elaboração do relatório sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990.

A elaboração desse relatório baseia-se nas informações dos órgãos que executam os orçamentos do Estado, sendo peça integrante da prestação de contas do Poder Executivo, a qual é encaminhada, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE) para manifestação prévia, visando o julgamento final pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Elaborar a prestação de contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.	Emitindo relatório sobre a prestação de contas.	Atender ao Art. 26 da Resolução da SEFAZ nº 45/2007.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	Um relatório	Contas Consolidadas Elaboradas - CCE	CCE = Quantitativo de relatório elaborado.	Um relatório

4.2 Análise de processos e emissão de certificados

Por força da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do Decreto nº 43.332, de 06 de dezembro de 2011, e da legislação complementar emanada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, cabe à Auditoria Geral do Estado, como órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, o exame de prestações e tomadas de contas de gestores de órgãos e entidades de direito público ou privado responsáveis por bens, numerários ou valores do Estado.

No exercício de 2011, o quantitativo de processos analisados por modalidade encontra-se, a seguir demonstrado, seguido do quantitativo de dias de permanência na AGE e suas médias, desmembradas por cada modalidade:

Tabela 1: Quantitativo de processos analisados por modalidade em 2011

MODALIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL S/TOTAL DE PROCESSOS	Qtd. de dias de permanência na AGE	Média de dias de permanência na AGE
Adiantamento	1	0,04%	113	113
AGO/AGE	3	0,11%	23	8
Auditoria Especial	1	0,04%	257	257
Consulta	1	0,04%	20	20
Contrato	61	2,14%	12.046	197
Convênio	102	3,58%	16.048	157
Crédito Suplementar	62	2,18%	482	8
Diligência TCE/RJ	39	1,37%	3.117	80
Prestação de Contas de Almojarifado	75	2,63%	3.891	52
Prestação de Contas de Bens Patrimoniais	1.711	60,10%	58.003	34
Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas	87	3,06%	11.467	132
Programa de Auditoria	123	4,32%	9.464	77
Tomada de Contas	132	4,64%	13.927	106
Tomada de Contas de Almojarifado	2	0,07%	284	142
Tomada de Contas de Bens Patrimoniais	194	6,81%	11.639	60
Tomada de Contas Especial	28	0,98%	6.735	241
Transferência de Resp. de Almojarifado	6	0,21%	304	51
Transferência de Resp. de Bens Patrimoniais	197	6,92%	8.574	44
Outros	22	0,77%	1.345	61
TOTAIS	2.847	100,00%	157.739	55

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Aferir o tempo de permanência de processos em exame na AGE por tipo de gestão.	Controlando, com o apoio das coordenações de auditoria, os prazos de ingresso e saída de processo.	Estimar o tempo médio de realização de uma auditoria, por tipo de gestão.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
b)	Máximo de 80 dias para prestações e tomadas de contas; Máximo de 60 dias para TCE; Máximo de 10 dias para Créditos Adicionais	Tempo Médio de Permanência de Processos - TMPP	TMPP = Somatório de todos os tempos de permanência dos processos na AGE / N° total de processos que saíram da AGE.	55

Não obstante o prazo de 80 dias ter sido extrapolado em várias modalidades de processo, o valor aferido (média de 55) é inferior aos 80 dias que a AGE tem como tempo limite para emitir Certificados de Auditoria, por força do art. 29 do Decreto n.º 43.332/2011.

Relativamente aos 2.847 processos analisados por esta AGE e concluídos com a emissão do respectivo relatório, relacionamos na tabela a seguir, as quantidades, por modalidade e tipo de certificação:

Tabela 2: Quantitativo de processos analisados por tipos de Certificados de Auditoria em 2011

PROCESSOS ANALISADOS NO EXERCÍCIO DE 2011					
Modalidade de Processos	Tipos de Certificado*				TOTAL
	IR	RG	RG/RS	S/CERT.	
Adiantamento	-	-	-	1	1
AGO/AGE	-	-	-	3	3
Auditoria Especial	-	-	-	1	1
Consulta	-	-	-	1	1
Contratato	7	8	1	45	61
Convênio	4	14	65	19	102
Crédito Suplementar	-	-	-	62	62
Diligência TCE/RJ	-	-	-	39	39
Prestação de Contas de Almoxarifado	2	64	9	-	75
Prestação de Contas de Bens Patrimoniais	1	1.588	103	19	1.711
Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas	-	31	52	4	87
Programa de Auditoria	-	-	-	123	123
Tomada de Contas	117	10	4	1	132
Tomada de Contas de Almoxarifado	2	-	-	-	2
Tomada de Contas de Bens Patrimoniais	37	134	18	5	194
Tomada de Contas Especial	20	5	1	2	28
Transferência de Resp. de Almoxarifado	-	4	2	-	6
Transferência de Resp. de Bens Patrimoniais	2	169	22	4	197
Outros	-	1	-	21	22
TOTAIS	192	2.028	277	350	2.847
PERCENTUAIS	6,74%	71,23%	9,73%	12,29%	100,00%

*IR = IRREGULAR; RG = REGULAR; RG/RS = REGULAR COM RESSALVAS; S/CERT. = SEM CERTIFICADO

Ressalta-se a frequência de 71,23% dos processos terem recebido certificado regular. Quanto aos 350 processos sem certificação, 60 desses não foram certificados por terem sido devolvidos aos seus respectivos órgãos/entidades, para o cumprimento de exigências, os demais tratavam de avaliação de programas de auditoria, créditos suplementares, e outros.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas				
Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Avaliar as prestações de contas, tomadas de contas e outros tipos de processos recebidos no período.	Emitindo opinião pela regularidade ou irregularidade das contas.	Atender à Deliberação TCE nº 198/96 e ao Decreto nº 43.332/11.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	100% dos processos analisados	Proporção de Regularidade das Contas - PRC	$\text{PRC - Regular} = (\text{Total de pareceres regulares} / \text{Total de processos}) \times 100;$ $\text{PRC - Regular com Ressalvas} = (\text{Total de pareceres regulares com ressalvas} / \text{Total de processos}) \times 100;$ $\text{PRC - Irregular} = (\text{Total de pareceres irregulares} / \text{Total de processos}) \times 100;$ $\text{S/cert.} = (\text{Total de S/cert.} / \text{Total de processos}) \times 100.$	PRC - Regular = 71,23% PRC - Regular com Ressalvas = 9,73% PRC - Irregular = 6,74% PRC - S/cert. = 12,29%

4.3 Monitoramento e acompanhamento de recomendações expedidas pela AGE

No ciclo dos trabalhos de auditoria, monitorar consiste em acompanhar as providências tomadas e avaliar o grau de implementação das recomendações propostas em relatório de auditoria. O processo de monitoramento aplicado pela AGE objetiva o cumprimento das recomendações pelos gestores.

Visando o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno de Poder Executivo Estadual, bem como com o objetivo de atuar de forma corretiva e orientativa, a AGE e os órgãos de controle interno setorial monitoraram e acompanharam se as recomendações expedidas pela AGE em 2010, relacionadas ao exercício de 2009, aos órgãos e entidades, foram ou estão sendo implementadas.

Dos 99 relatórios de órgãos e entidades analisados, verificamos que 18 órgãos e entidades ainda não puderam ser avaliados. São eles: EMATER-RIO, SEDEC, SES, IASERJ, FES, FLXIII, FUNDO FIA, SEDRAP, CEHAB, FUESP, FUNCIERJ, SETE, SUDERJ, METRO, PROCON, IEEA, FET e FUNDHRI. Não há informação sobre a implementação das recomendações nos relatórios de auditoria da SEPLAG e SEH. E, tanto no relatório da UEZO, como no da INVESTERIO e FREMF, não houve recomendações, desta AGE, a serem implementadas pelos órgãos e entidades.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Verificar o grau de implementação de recomendações feitas pela AGE aos órgãos/entidades.	Examinando se as recomendações feitas estão sendo implementadas.	Mitigar riscos de detecção e de controle.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	100% das recomendações feitas	Proporção de Recomendações Implementadas - PRI	$PRI = \frac{\text{Total de recomendações implementadas}}{\text{Total de recomendações feitas}} \times 100$	Conforme tabela abaixo

Apresentamos abaixo, um quadro-resumo, que representa a média das taxas de implementação das recomendações dos 76 órgãos e entidades avaliados. Tal mensuração foi feita a partir das recomendações que a AGE fez quando do exame das prestações de contas dos ordenadores de despesas, observando-se o seguinte desdobramento na classificação da implementação das recomendações: implementada, parcialmente implementada, em implementação, não implementada e não aplicável.

Tabela 3: Taxa de Implementação das Recomendações feitas pela AGE aos órgãos e entidades

Posição das Recomendações	Situação na data de avaliação (efeito %)
Implementada	15,94%
Parcialmente Implementada	15,39%
Em Implementação	8,96%
Não Implementada	58,82%
Não Aplicável	0,88%
Total	100%

Verifica-se que em quase 60% dos casos não há adesão dos órgãos e entidades às recomendações da AGE, o que evidencia que a efetivação das recomendações ainda precisa ser aprimorada.

4.4 Avaliações das Programações Anuais de Auditoria (PAAs) e dos Relatórios Quadrimestrais de Auditoria (RQAs)

A avaliação da Programação Anual de Auditoria (PAA) busca verificar se os órgãos e entidades cumpriram o prazo de envio da PAA à AGE, conforme estabelecido no art. 3º da Instrução Normativa AGE/SEFAZ n.º 02, de 27 de fevereiro de 2008. Com base no quadro a seguir, podemos observar que, em 2011, houve um aumento no número de órgãos e entidades que cumpriram o prazo de envio (nota 4), bem como uma significativa redução na quantidade de unidades que não enviaram a PAA (nota 0).

Tabela 4: cumprimento de prazo no envio da PAA

Nota	PAA 2011		PAA 2010	
	Quantidade	%	Quantidade	%
0	3	3,61	14	18,42
1	0	0,00	1	1,31
2	14	16,87	8	10,53
3	34	40,96	33	43,42
4	32	38,55	20	26,32
Total	83	100,00	76	100,00

Os parâmetros utilizados para fim de mensuração das notas foi o seguinte: nota 4, se a PAA foi enviada para a AGE em até 30 dias do encerramento do exercício; nota 3, se o envio da PAA se deu de 31 de janeiro a 30 de abril; nota 2, se o envio da PAA se deu de 1º de maio a 31 de agosto; nota 1, se o envio da PAA se deu de 1º de setembro a 31 de dezembro, e, finalmente, nota 0, no caso de o Departamento de Auditoria dos órgãos e entidades não terem enviado a PAA à AGE.

Quanto aos Relatórios Quadrimestrais de Auditoria (RQAs), são avaliados em três dimensões a seguir: Cumprimento de prazos de entrega dos processos contendo os RQAs; Elaboração do RQA baseada na PAA e Qualidade da narrativa do RQA.

4.4.1 Cumprimento de prazos de entrega dos processos contendo os RQAs

De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa AGE/SEFAZ n.º 02/2008, os órgãos e entidades terão o prazo máximo de trinta dias, ao final de cada quadrimestre, para encaminhamento dos Relatórios Quadrimestrais à Auditoria Geral do Estado.

Assim, a AGE assumiu como parâmetro para aferição desse prazo uma escala de 0 a 4, sendo 0 o menor grau (Totalmente Insatisfatório) e 4 o maior (Totalmente Satisfatório), sendo: nota 4, se os RQAs foram encaminhados à AGE dentro do prazo máximo de trinta dias, a contar do final do quadrimestre; nota 3, se os RQAs foram encaminhados à AGE com atraso de até 30 dias a contar do prazo máximo de entrega; nota 2, se os RQAs foram encaminhados à AGE com atraso de 31 até 60 dias a contar do prazo máximo de entrega; nota 1, se os RQAs foram encaminhados à AGE com atraso superior de 61 dias a contar do prazo máximo de entrega, e, finalmente, nota 0, no caso de os RQAs não terem sido encaminhados à AGE. A aferição dos valores encontra-se na Tabela 5.

Tabela 5: cumprimento de prazo no envio das RQAs

Nota	1º RQA 2011		1º RQA 2010		2º RQA 2011		2º RQA 2010	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
0	25	30,12	37	47,44	39	46,99	28	35,44
1	12	14,46	1	1,28	3	3,61	6	7,59
2	11	13,25	1	1,28	5	6,02	4	5,06
3	13	15,66	12	15,38	13	15,66	13	16,46
4	22	26,51	27	34,62	23	27,71	28	35,44
Total	83	100,00	78	100,00	83	100,00	79	100,00

Os achados revelam que 26,51% dos órgãos e entidades cumpriram a prazo de remessa do 1º RQA e 27,71% do 2º RQA, quantidades estas inferiores aos respectivos períodos do exercício de 2010. No entanto, no 1º quadrimestre de 2011, podemos notar que houve uma redução do número de processos não enviados à AGE quando comparados ao mesmo período do exercício anterior, diferentemente do que ocorreu no 2º quadrimestre. Respectivamente, 25 e 39 unidades ainda não enviaram à AGE os seus RQAs referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2011, em 2012.

4.4.2 Elaboração do RQA baseada na PAA

O art. 7º da Instrução Normativa AGE/SEFAZ n.º 02/2008, estabelece que os Relatórios Quadrimestrais de Auditoria deverão ser elaborados com base na PAA aprovada pela AGE. Os parâmetros utilizados para mensuração das notas foram: nota 4, se o RQA foi, totalmente, elaborado com base na PAA aprovada; nota 3, se o RQA foi, parcialmente, elaborado com base na PAA aprovada; nota 2, se o RQA se distanciou do foco do planejamento. Porém, retratou de forma técnica questões que podem ser consideradas relevantes sob a ótica do controle interno; nota 1, se o RQA se distanciou do foco do planejamento, além de ter abordado questões irrelevantes, e nota 0, no caso de os RQAs não terem sido elaborados. Os resultados constam da Tabela 6.

Tabela 6: as RQAs foram elaboradas com base na PAA?

Nota	1º RQA 2011		1º RQA 2010		2º RQA 2011		2º RQA 2010	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
0	25	30,12	37	47,44	39	46,99	28	35,44
1	6	7,23	1	1,28	7	8,43	1	1,27
2	11	13,25	7	8,97	11	13,25	8	10,13
3	22	26,51	16	20,51	13	15,66	20	25,32
4	19	22,89	17	21,79	13	15,66	22	27,85
Total	83	100,00	78	100,00	83	100,00	79	100,00

Apenas 22,89% dos órgãos e entidades elaboraram o 1º RQA com base na PAA aprovada. No 2º RQA, a situação foi ainda mais alarmante, apenas 15,66% o fizeram. Nota-se também que há uma grande oscilação neste item. Não existe uma tendência de aumento ou diminuição constante nos itens.

4.4.3 Qualidade da narrativa do RQA

Para fins de avaliação da qualidade da narrativa dos Relatórios de Auditoria, consideramos: nota 4, se a narrativa foi conclusiva quanto aos trabalhos realizados. O ponto de auditoria deve contemplar a descrição das questões de auditoria, fontes de informação utilizadas, técnicas empregadas, definição de escopo e critério de amostragem, menção dos achados e apontamento de recomendações feitas visando corrigir os fatos apontados, bem como as ações já implementadas, se for o

caso; nota 3, se a narrativa foi conclusiva quanto aos trabalhos realizados. Contudo, deixou de mencionar, total ou parcialmente, as questões de auditoria elaboradas, as fontes de informação utilizadas, as técnicas empregadas, a definição de escopo, o critério de amostragem, a menção dos achados e os apontamento de recomendações feitas visando corrigir os fatos apontados; nota 2, se a narrativa foi concisa, ou seja, as respostas são dadas em poucas linhas, se aproxima da resposta tipo "sim" ou "não"; nota 1, se o texto foi elaborado de forma extremamente objetiva, com respostas do tipo "sim", "não"; nota 0, se o RQA não tiver sido encaminhado à AGE. Os resultados estão espelhados na Figura 7.

Tabela 7: qualidade da narrativa dos RQAs

Nota	1º RQA 2011		1º RQA 2010		2º RQA 2011		2º RQA 2010	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
0	25	30,12	37	47,44	39	46,99	28	35,44
1	7	8,43	3	3,85	8	9,64	4	5,06
2	31	37,35	21	26,92	15	18,07	25	31,65
3	18	21,69	15	19,23	16	19,28	18	22,78
4	2	2,41	2	2,56	5	6,02	4	5,06
Total	83	100,00	78	100,00	83	100,00	79	100,00

A narrativa dos trabalhos precisa ser melhorada. Em 2011, a maioria (cerca de 75%) recebeu nota igual ou inferior a 2 (Parcialmente Satisfatório) nesse quesito, tanto no 1º como no 2º RQA, em decorrência de o texto dos relatórios não contemplarem a descrição das questões de auditoria, as fontes de informação utilizadas, as técnicas de auditoria empregadas, a definição de escopo, o critério de amostragem, a menção dos achados e apontamentos de recomendações feitas visando corrigir os fatos apontados, bem como as ações já implementadas, quando o caso.

4.4.4 Aferição do Indicador de desempenho das avaliações dos (RQAs)

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Avaliar Relatórios Quadrimestrais de Auditoria das setoriais.	Avaliando o relatório das setoriais por meio de uma comissão, que após os trabalhos emite pronunciamento mensurando se a setorial foi tempestiva e cumpriu o planejamento anual de auditoria aprovado.	Aferir o grau de atingimento do planejamento de auditoria da setorial; e investigar se a setorial apresentou algum achado que possa comprometer a gestão do órgão/entidade.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	100% dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro	Tempestividade; Qualidade da Narrativa dos Relatórios- TQNR	Atribuição de pontuação por meio de escala, tipo Likert, variando de: 4 - Totalmente Satisfatório; 3 - Satisfatório; 2 - Parcialmente Satisfatório; 1 - Insatisfatório ; 0 - Totalmente Insatisfatório.	Conforme as três tabelas acima

4.5 Auditorias de Natureza Operacional - ANOp

Durante o exercício de 2011, foi realizada uma auditoria de natureza operacional na FAPERJ, cujo relatório encontra-se em fase de elaboração. Essa ANOp abordou as concessões de auxílios financeiros a pesquisadores, como também, a profissionais, instituições e empresas que apresentem projetos de inovações tecnológicas em produtos e processos, custeadas pela Fonte 00 – Tesouro Estadual.

Em 2011, já se encontrava em fase de execução uma ANOp analisando o Projeto de Auxílio Financeiro a pesquisadores para implantação dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs – FAETEC e FAPERJ.

Essa ANOp consiste em verificar se os CVTs foram implantados conforme o projeto apresentado pela FAETEC à FAPERJ e se os cursos oferecidos por esses CVTs tem apresentado resultado positivo para a população. Os CVTs são unidades de ensino e profissionalização, voltados para a difusão do conhecimento científico e tecnológico, do conhecimento técnico prático, além da transferência de conhecimentos tecnológicos aplicáveis à melhoria dos processos produtivos.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Realizar Auditorias de Natureza Operacional (ANOp).	Verificando se os objetivos e os resultados pretendidos pelo Governo estão sendo alcançados e se estão refletindo em prol da sociedade.	Avaliar o grau de atingimento da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	Não definida	Auditorias de Natureza Operacional Realizadas - ANOR	ANOR = Quantitativo de ANOps realizadas por completo.	Uma ANOp

4.6 Auditorias Demandadas

No período de 2011, 141 processos de precatórios foram despachados da AGE, após as devidas conferências de cálculos. O valor total oferecido para compensação perfaz R\$ 333.616.333,08.

Outro tipo de processo demandado foi o de Cotas de Privatização. Foram emitidas 16 declarações da existência de registros de Cotas do Fundo de Privatização do Estado do Rio de Janeiro - CFP/RJ, decorrente da Lei nº 2.470, de 28 de novembro de 1995 e 12 declarações reconhecendo o direito das Cotas em favor de Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

Ingressaram, também, nesta AGE, no exercício de 2011, 1.706 processos referentes às Contas "A" e "B", os quais se encontram em nossos arquivos, conforme quadro-resumo a seguir:

Tabela 8: Processos referentes às Contas A e B

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Processos Trabalhistas	1.475	162.780.531,33
Processos Cíveis	141	10.128.145,22
Devolução p/ Conta B	90	32.451.225,09
TOTAL	1.706	205.359.901,64

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Realizar auditorias demandadas.	Aferindo Compliance de assuntos ou questões demandadas, extraordinariamente.	Atender às necessidades da SEFAZ e de outros órgãos, extraordinariamente.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	100% das auditorias demandadas	Auditorias Demandadas Realizadas - ADR	ADR = Quantitativo de ADRs realizadas.	141 precatórios e 16 cotas de privatização

4.7 Auditorias nas áreas fiscal e tributária

No exercício financeiro de 2011, por cumprimento ao Decreto 42.697/2010, foram realizadas auditoria fiscal, tributária e previdenciária em 23 Secretarias de Estado, 8 Autarquias, 4 fundos e 1 fundação.

Essas auditorias consistiram na verificação das retenções tributárias (federal e municipal) e previdenciárias (INSS), inclusive quanto aos recolhimentos para os órgãos fiscalizadores, quando da liquidação e pagamento dos fornecedores.

Também foram realizadas auditorias contábeis em 97 processos de autuações previdenciárias pelo INSS para defesa judicial e administrativa. Posteriormente, esses processos foram incluídos no parcelamento da Lei 11.941/2009. Essas auditorias contábeis consistiram na análise das autuações fiscais (NFLDs) por falta de retenção e recolhimento das obrigações acessórias.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Realizar auditoria nas áreas fiscal e tributária.	Examinando se as obrigações acessórias e outras foram cumpridas.	Mitigar riscos de autuação fiscal.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	Não definida	Auditorias na Gestão Fiscal e Tributária - AGFT	AGFT = Quantitativo de AGFTs realizadas.	133 auditorias

4.8 Emissão de Instruções Normativas

Visando uniformizar padrões e procedimentos de auditoria, a AGE continuou a emitir Instruções Normativas (INs) nesse sentido.

A Instrução Normativa (IN) emitida durante o exercício de 2011 foi a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA	EMENTA
Nº11 20/06/2011	Estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas e dispõe acerca da transferência de recursos financeiros repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social pelo Fundo Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Publicar Instruções Normativas e outros atos.	Revisando normas e definindo procedimentos de controle interno.	Aprimoramento dos procedimentos de controle interno.	Demanda

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	Demanda	Instruções Normativas Publicadas - INP	INP = Quantitativo de instruções normativas publicadas.	Uma Instrução Normativa

5 Fortalecimento do Controle Governamental

No exercício de 2011, a AGE intensificou ainda mais as ações em prol do fortalecimento das atividades de controle interno no âmbito estadual. Nesse sentido, a AGE promoveu diversos cursos, palestras, encontros e outros eventos, voltados para seus servidores, diversos representantes de várias prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e representantes de secretarias e entidades/órgãos estaduais.

Segue abaixo, a descrição desses principais eventos, cursos, palestras, encontros e outros, em 2011, promovidos pela AGE, ou promovidos em parceria com ela, apresentados em ordem cronológica:

- Palestra sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, realizada no Rioprevidência, direcionada para os novos servidores dessa autarquia, em 01/03/2011, ministrada pelo coordenador da 1ª Coordenação de Auditoria da AGE e um servidor dessa mesma Coordenação;
- Palestra sobre práticas contratuais, realizada na CEDAE, direcionada para os servidores dessa entidade, nos dias 28/04/2011 e 05/05/2011, ministrada pela coordenadora da 3ª Coordenação de Auditoria da AGE e um servidor dessa mesma Coordenação;
- Palestra sobre convênios, realizada na SEASDH, direcionada para alguns servidores da SEASDH, em 08/07/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE, uma servidora dessa mesma Coordenação e a equipe do EGP-Rio;
- Palestra sobre a IN AGE 11/2011, realizada na CEDIM, direcionada para Secretários Municipais de Assistência Social e Gestores dos FMAS, em

12/07/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE e uma servidora dessa mesma Coordenação;

- Palestra sobre a IN AGE 11/2011, realizada na SEASDH, direcionada para Gestores dos FMAS, em 24/08/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE e uma servidora dessa mesma Coordenação;
- Palestra sobre convênios, realizada na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), direcionada para os novos analistas de controle interno, em 25/08/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE e uma servidora dessa mesma Coordenação;
- Palestras sobre Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizadas na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ) e na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), direcionadas para os servidores da AGE, nos dias 01 e 02/09/2011, ministradas pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Palestra sobre convênios, realizada no INEA, direcionada para Gerentes Executivos de Convênios e outros servidores do INEA, em 25/08/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE, uma servidora dessa mesma Coordenação e a equipe do EGP-Rio;
- 1º Seminário de Convênios para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro – 1ª turma, realizado na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), direcionado para representantes de 22 prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e 10 servidores da AGE, nos dias 27 e 28/09/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE, uma servidora dessa mesma Coordenação e a equipe do EGP-Rio;



Figura 13: Foto da Solenidade de Abertura do 1º Seminário de Convênios para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro

- Orientação sobre Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), direcionada para os representantes da prefeitura de Miguel Pereira, em 05/10/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE;
- Palestra sobre Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ) e na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), direcionada para os representantes de diversas prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, em 06/10/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE e um representante da CGU do Rio de Janeiro;



Figura 14: Foto da Palestra do Consocial-RJ

- 1º Seminário de Convênios para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro – 2ª turma, realizado na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), direcionado para os representantes de outras 21 prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e representantes de 19 secretarias ou entidades/órgãos do Estado, nos dias 18 e 19/10/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE, uma servidora dessa mesma Coordenação e a equipe do EGP-Rio;



Figura 15: Foto da Palestra ministrada pela AGE no 1º Seminário de Convênios para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro – 2ª turma

- Palestra sobre Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), direcionada para os representantes de diversas prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e uma servidora da Contadoria Geral do Estado (CGE), em 19/10/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE e servidor da CGU do Rio de Janeiro;
- Palestra sobre Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social do Rio de Janeiro (Consocial-RJ), realizada na Associação Estadual dos Municípios – RJ (AEMERJ), direcionada para os representantes de diversas prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e representantes da CGU, em 27/10/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE e servidor da CGU do Rio de Janeiro;
- 1º Seminário de Convênios para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro – 3ª turma, realizado na Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (EFAZ), direcionado para os representantes de 17 outras prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e representantes de 23 secretarias ou entidades/órgãos do Estado, nos dias 22 e 23/11/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE, uma servidora dessa mesma Coordenação e a equipe do EGP-Rio; e
- Palestra sobre convênios, realizada no SEEDUC, direcionada para os servidores do SEEDUC, nos dias 07 e 08/12/2011, ministrada pela coordenadora da 4ª Coordenação de Auditoria da AGE, uma servidora dessa mesma Coordenação e a equipe do EGP-Rio.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Capacitar órgãos e entidades externas em matéria de convênios e outras.	Por meio de cursos, palestras, workshops e outros eventos.	Mitigar: ausência de prestações de contas; má aplicação dos recursos; e falha na instrução processual.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	Não definida	Órgãos e Entidades Capacitadas - OEC	OEC = Quantitativo de órgãos e entidades externas beneficiados com cursos, palestras, workshops e outros eventos.	102 órgãos ou entidades externas, sendo 60 de prefeituras do Estado e 42 dentre secretarias e entidades do Estado

6 Outras atividades desenvolvidas pela AGE

Além das principais atividades descritas, anteriormente, a AGE desenvolveu outras ações, visando a ampliação da transparência de seus atos, divulgando informações no seu portal, elaborando um plano de ação para 2012, além do seu relatório de atividades.

Segue abaixo a descrição dessas outras atividades, seguidas de suas respectivas aferições dos seus indicadores de desempenho.

6.1 Portal da AGE

Sabendo que a internet é um dos principais meios de comunicação da atualidade, a AGE procurou manter o mais atualizado possível o seu portal, durante o exercício de 2011. Dessa forma, a AGE disponibilizou para a sociedade e entidades/órgãos externos, seus principais relatórios, além de atos administrativos e normativos sobre o controle interno.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Manter o portal da AGE atualizado.	Divulgando informações, legislações, normas e procedimentos afetos à área de controle interno.	Facilitar o acesso ao conjunto normativo e a prestação de contas.	Demanda

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	100% da demanda	Atos Administrativos e Manuais Divulgados - AMD	AMD = Quantitativo de atos divulgados.	Um relatório de atividades; um relatório de Contas Consolidadas do Governo; e uma Instrução Normativa

6.2 Plano de Ação da AGE

Com base no Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-RJ), que estabeleceu como um dos seus objetivos estratégicos o de “Buscar excelência no sistema de controle interno no Poder Executivo Estadual”, a Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (AGE) apresentou à SEFAZ-RJ e à sociedade o seu Plano de Ação para 2012.

O principal objetivo desse plano é definir um leque de atividades e tarefas que possibilitem fortalecer o sistema de controle interno do governo estadual. Muitas das iniciativas previstas estão voltadas para capacitação de servidores e para aprimorar os processos de trabalho da AGE.

As prioridades do plano estão diretamente relacionadas com seis metas/iniciativas estratégicas que visam expandir, integrar, modernizar e consolidar ações de controle interno e auditoria, são elas:

- Controlar/Examinar a prestação e a tomada de contas;
- Melhorar a qualidade técnica dos servidores dos órgãos central e setoriais e demandantes;
- Ampliar a transparência dos atos da AGE;
- Aprimorar os processos de trabalho da AGE;

- Instituir nova ferramenta de gestão de auditoria; e
- Exercer assessoria técnica.

Destarte, esse plano traduz a expectativa de que AGE atue de forma ainda mais intensa e decisiva para o fortalecimento do controle interno.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Elaborar Plano de Ação da AGE.	Por meio de planejamento estratégico e matriz SWOT.	Integrar as atividades de auditoria e uniformizar padrões e procedimentos.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	Um relatório	Plano de Ação Elaborado - PAE	PAE = Quantitativo de plano de ação elaborado.	Um relatório

6.3 Relatório de Atividades da AGE

O Relatório de Atividades da AGE, que é justamente este relatório, é elaborado sempre no início do ano e serve de base para o primeiro capítulo do relatório da AGE sobre as contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Segue abaixo a descrição dessa atividade/tarefa, seguida da sua respectiva aferição do indicador de desempenho:

Atividades/Tarefas

Item	Objetivo	Modo	Finalidade	Frequência
a)	Elaborar relatório das atividades realizadas da AGE.	Por meio de um relatório descrevendo os achados decorrentes dos exames efetuados.	Divulgação do trabalho como forma de ampliar a transparência dos atos da AGE.	Anualmente

Aferição dos indicadores no período

Item	Meta	Título do Indicador	Fórmula do Indicador	Valor aferido
a)	Um relatório	Relatório de Atividades Elaborado - RAE.	RAE = Quantitativo de relatório de atividades elaborado.	Um relatório

7 Considerações Finais

Pelo contido no presente Relatório, pode-se concluir que a Auditoria Geral do Estado atuou no exercício de 2011, em consonância aos objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública estadual, atingindo a finalidade pactuada em nosso Plano de Ação.

A AGE tem dado o melhor de seus esforços para fortalecer o controle governamental. Em 2011, como já dito, muitos avanços ocorreram. Contudo, apresentam-se como principais dificuldades encontradas para o pleno exercício de nossas atividades a escassez de recursos humanos e de recursos tecnológicos para facilitar o processo de coleta e análise das evidências de auditoria.

Para 2012, continuaremos buscando melhorar adequar os nossos recursos humanos, materiais e tecnológicos.